



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 77/54

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Dispondo sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 50 000,00 para ampliação da rede de abastecimento d'água na Rua Jerônimo Ribeiro

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19⁵⁴ a 19

Presidente: Aloyr da Silva Candido

Vice-Presidente: Elimário Costa Imperial

1º Secretário:

2º Secretário:

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

7/54

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Mensagem do Poder Executivo enviando projeto de lei referente a abertura de crédito de R\$ 50.000,00 para ampliação da rede de abastecimento d'água na rua Jerônimo Ribeiro.

A U T U A Ç A O

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, autúo os documentos que seguem.

Secretário



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º /// 339

ANEXOS.....

Cachoeiro de Itapeirrim, 6 de setembro de 1954

Exmo. Snr.

Alcyr da Silva Candido

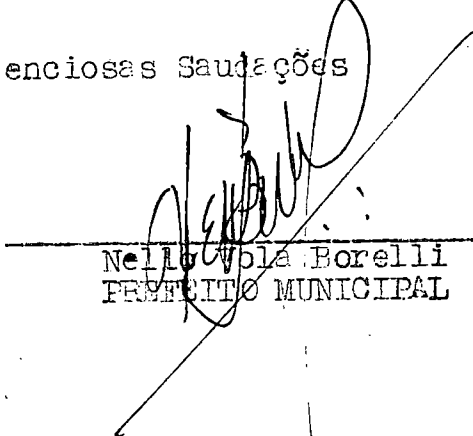
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Pelo presente envio a V. Exa. o projeto de lei referente a abertura de crédito de Cr\$ 50 000,00 para ampliação da rede de abastecimento d'água na rua Jerônimo Ribeiro.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Atenciosas Saudações


Nello Volpi Borelli
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº

7

Art.º 54

16/9/54

Guayzis

Propriedade de acordo com o Regimento

Art. único - Fica o Executivo autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros), com o recurso de que dispuser, para ampliação da rede de abastecimento d'água na rua Jerônimo Ribeiro.

J U S T I F I C A T I V A

O Executivo, para ampliação da rede de abastecimento d'água da rua Jerônimo Ribeiro, precisa de um crédito de Cr\$ 50 000,00, a fim de executá-la.

A extensão é de 400 m. em cano de ferro fundido de duas polegadas.

Por falta de verba orçamentária, é solicitada a presente que, espera-se, tenha acolhida da egrégia Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de setembro de 1954.


Nello Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
que nesta data foram distribuídas cópias
do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 14 de outubro de 1954

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Prezados senhores vereadores, o projeto nº 74 de Proposta
em 14-10-54
segue anexado.

Dispensado o prazo para apresentação
de parecer e pedido do Vereador Astor
Wilkens dos Santos e aprovado pela Câmara.
Encaminhou-se a Comissão de Justiça.
Em 14-10-54
Segue anexado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º 365

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 1954

Exmo. Sr.
Alcyr da Silva Candido
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

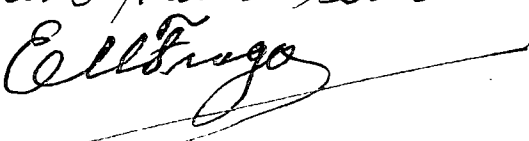
Na forma da lei, solicito a V. Exa. convocar uma Seção Extraordinária, para notação do projeto que abre crédito para ampliação do abastecimento d'água do Amarelo.

Agradecendo subscrevo-me com alta estima e consideração.

Saudações


Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

*Convocar-se para o dia 21 as 15,30 horas.
Em 14/10/54
Alcyr da Silva Candido.*

*Assinador Casar Portas para relatar
Em 14-10-54 *

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 15 letra a do Regimento Interno, convocamos os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no próximo dia 26 do corrente, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o projeto de lei nº 77/54.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 1954

Alecyr da Silva Candido.

Alecyr da Silva Candido
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal

Edital de convocação

Nos termos do artigo 15 letra *a* do Regulamento Interno, convoco os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no próximo dia 26 do corrente, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o projeto de lei nº 87/54.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 1954.

Alcyr da Silva Cundido
Presidente da Câmara

REUNIÃO DA UCES

Hoje, dia 23, às 16 horas e 30 minutos, reunirá, em uma das salas da Escola de Comércio, a diretoria da U.C.E.S.

O sr. presidente pede para que todos os diretores compareçam a reunião, dando assim mostra de interesse pela classe estudantil. (a) Osvaldo Amorim — Diretor Judicial.

AVÓ! MÃE! FILHA! TODAS DEVEM USAR A FLUXO-SEDATINA



(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher evitará dores

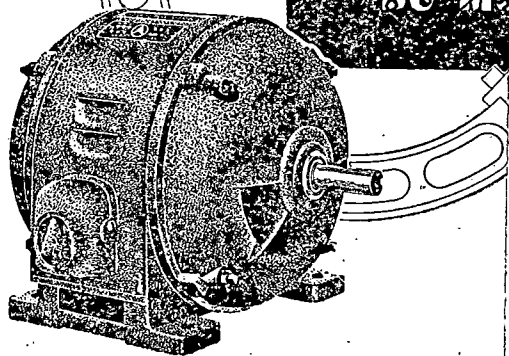
ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É calmante e regulador dessas funções.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada eficácia, é muito recomendada. Deve ser usada com confiança.

Departamento dos Correios e Telégrafos

AVISO



Os motores ARNO apresentam qual eficiência absolutamente uniforme - encontradas nos melhores motores porque, durante todas as fases de fabricação, são submetidos aos rigores dos testes de CIQ - Contrôlo Integral. Qualidade, único sistema que garante máxima perfeição na produção em



MOTORES

ARNO

ARNO S. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Arno, 240 (Moóca) - Tel.: 33-5111 - C.P. 8.217 - São Paulo

Filial Arno no RIO DE JANEIRO
Rua do Rosário, 113 - 7.º andar

SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - P. ALEGRE - RECIFE - CAMPINAS -

ENGENHO DE AGUARDENTE

Vende-se um engenho de aguardente, composto de: 1 moenda de 3 rolos, 1 locomotiva inglesa de 36 H. P. (vapor), uma caldeira "CICLOPE" multibular de 60 m² de superfície, um alambique triplo de cobre com serpentina para resfriamento, com capacidade para 1.250 litros por dia, dornas para fermentação de garapa, toneis para depósito de 60.000 litros de aguardente. Tudo em ótimo estado de conservação e perfeito funcionamento.

Informações mais detalhadas dirigir-se a Jobe Moraes Câmara - Rua Lúcio de Mendonça, 26 - Rio de Janeiro -

"Carreio" em todos os Estados do

AGORA, NO
Ihe a
MA
PROT
...graças a

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 77/54

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

Pede o presente projeto autorização para abrir um crédito de R\$ 50 000,00, com recursos de que dispuser, para ampliação da rede de abastecimento d'água da rua Jerônimo Ribeiro.

O projeto nada diz sobre a obra que vai ser realizada, somente na justificativa diz ser 400 metros de canos de ferro fundido de duas polegadas, e alega que não há verba orçamentaria, solicitando a presente.

Diz o artigo 58 § 1º da Lei 65 "nenhuma obra ou serviço, que não seja urgente, se executará, sem que tenha sido previamente orçado o seu custo e haja verba para cobertura da despesa".

Não há orçamento anexo ao projeto sobre a obra, como também não indica a fonte de recurso.

O Poder Executivo devia saber qual o excesso de arrecadação, ou outra verba a qual possa ser anulada.

Estando o projeto incompleto, e para um esclarecimento sobre o assunto, requeremos as seguintes informações:

- a) qual o valor do metro de cano e o valor do material a ser empregado ?
- b) indicar se a despesa correrá por excesso de arrecadação, ou por anulação de verba.

São estes os requisitos que necessita a Comissão de Justiça para dar seu parecer.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1954

Luiz de Brito Lacerda Filho

Aprovado o pedido supra
Em 21-10-54

Pleno da Câmara Municipal

CM-149/54

Em, 21 de outubro de 1954

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Atendendo ao officio nº 365, de 14 do corrente, de V. Exa. marcamos, para o próximo dia 26 do corrente, ás 14 horas, uma sessão extraordinária, a fim de discutir o projeto que abre crédito para ampliação do abastecimento d'água do Amarelo.

A fim de que não seja retardada a discussão do projeto, solicito que V. Exa. atenda as perguntas abaixo, formuladas pelo vereador Cesar de Brito Portas Filho.

- a) qual o valor do metro de caço e o valor do material a ser empregado ?
- b) indicar se a despesa correrá por excesso de arrecadação, ou por anulação de verba.

Atenciosas Saudações

Alcyr da Silva Candido
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º 373

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 1954

Exmo. Snr.
Alcyr da Silva Candido
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

*Junta-receita em projeto n.º 77/54
Em 26/10/54
Alcyr da Silva Candido*

Atendendo a solicitação contida no ofício CM-149/54,
de 21 de outubro corrente, informo o seguinte:

- a) - 400 metros de canos de ferro fundido
de 2" a Cr\$ 90,00..... 36,000,00
- 20 cruzetas..... 3 000,00
- Chumbo para bolsas..... 5 000,00
- Mão de obra..... 7 000,00

- b) - A despesa correrá por excesso da arrecadação.
Com o maior apreço e consideração subscrevo-me.

Saudações

Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

Parecer

Projeto de Lei nº 77/54

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o*o-o-o-o-

Examinamos o projeto nº 77/54, e a resposta de S. Exa. o Sr. Prefeito, no ofício 373 de 22 do corrente, e chegamos a seguinte conclusão.

Para que o dito projeto seja aprovado dentro do orçamento que S. Exa. enviou com o ofício 373, deverá o mesmo sofrer a emenda abaixo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar a rede de abastecimento d'água da rua Jerônimo Ribeiro, na seguinte forma:

a) 400 metros de canos de ferro fundido de 2 polegadas	-----
	₡ 36 000,00
b) 20 cruzetas	₡ 3 000,00
c) Chumbos para boças	₡ 5 000,00
d) Mão de obra	₡ 7 000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de ₡ 51 000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros) para fazer face ao art. 1º, com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Com a aprovação da presente emenda está de acordo com o desejo e a necessidade de S. Exa. o Sr. Prefeito, julgamos o mesmo constitucional.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1954

Comissão de Constit. Justiça e Redação
Em nome da Comissão de
Américo Valtieri

Aprovado em discussão com
emenda de pes.
por votos contra um

Sala das sessões, 26 / 10 / 1954

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 26 / 10 / 1954

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CE-152/54

1

Em 26 de outubro de 1954

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 77/54, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por V. Exa. sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Alcyr da Silva Candido
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 77/54

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar a rede de abastecimento d'água da rua Jerônimo Ribeiro, dentro do seguinte orçamento:

400 metros de canos de ferro fundido de duas polegadas	36 000,00
20 cruzetas	3 000,00
Chumbos para bolsas	5 000,00
Mão de obra	7 000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo primeiro o Poder Executivo abrirá o crédito de \$ 51 000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros) com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1954

Alcyr da Silva Candido
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA
06/09/54

NUMERO
079/54

DESTINO:

CODIGO:

Arquivo - to Plo. 313/cm